

**RESOLUÇÃO n°545/2023,
de 02 de agosto de 2023.**

O Presidente do Conselho Universitário (Consuni), Professor Kaio Henrique Coelho do Amarante, no uso de suas atribuições e de acordo com Ata do Consuni n° 2, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pedido de afastamento, do Professor Gregory Palhano Guglielmin, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de 30/07/2023.

Art. 2º – Durante o período de afastamento o professor permanecerá orientando/coordenando projetos de pesquisa, extensão e trabalhos de curso de supervisor orientador, conforme Seção III do Regulamento de Projeto de Trabalho de Curso e Trabalho de Curso à distância.

Art. 3º – As atividades correspondentes ao artigo anterior não poderão exceder 15 (quinze) horas semanais.

Art. 4º – Esta Resolução tem efeito retroativo a data de 30/07/2023.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do Consuni